

# TRE-PE determina que candidata do PSL devolva R\$ 380 mil

28/11/2019

Reprodução



Procuradoria Eleitoral enxerga “fortes indícios” de que a candidatura foi fictícia  
Reprodução

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco reprovou nesta quarta-feira (27/11) as contas de Maria de Lourdes Paixão Santos, que foi candidata a deputada federal pelo Partido Social Liberal nas eleições de 2018.

Na decisão, o TRE determina que a candidata devolva R\$ 380 mil ao fundo partidário. A utilização desses valores não foi devidamente comprovada conforme a denúncia do Ministério Público Eleitoral.

Lourdes Paixão foi a candidata do PSL que mais recebeu dinheiro do Fundo Especial de Financiamento de Campanha no Estado. Ao todo, ela recebeu R\$ 400 mil.

No seu partido, o recordista de verbas recebidas foi Luciano Bivar, presidente da sigla e único candidato eleito no estado.

Apesar da fartura de recursos, Lourdes Paixão teve uma votação de apenas 274 votos.

Segundo a Procuradoria Eleitoral, existem “fortes indícios” de que a candidatura de Lourdes foi fictícia como o fato de 97% da verba recebida pela candidata ser destinada ao pagamento de uma só empresa.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**

**Clique [aqui](#) para ler o parecer do MPF-PE**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-nov-28/tre-pe-determina-candidata-psl-devolva-380-mil/>